

Proc. Administrativo 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 16/03/2026 às 08:06:12

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria Administrativa, na data de **13 de março de 2026**, às **16h52min**, conforme comprovante de protocolo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, o **Ofício nº 029/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, **Sr. Rogério Gallina**, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2026**.

A referida proposição dispõe sobre **a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR**, estabelecendo a recomposição inflacionária no percentual de **3,36%**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, bem como a atualização dos valores da **bolsa-estágio** paga aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que por meio de expediente encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi **solicitada a tramitação da matéria em regime de urgência**, em razão da necessidade de implementação dos efeitos financeiros já na folha de pagamento do mês de março de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf

02_PEDIDO_DE_URGENCIA.pdf

03_PROTOCOLO_DO_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF58-5B52-1AB9-4F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 16/03/2026 08:06:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FF58-5B52-1AB9-4F03>

Ofício 029/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 13/03/2026 às 16:16:37

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 15/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores Saudade do Iguaçu - Paraná

Senhor Presidente

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Oficio_PI15.pdf

PROJETO_DE_LEI_15_2026_REVISAO_SERVIDORES.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

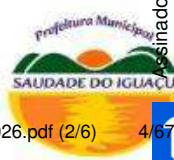
ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 021/2026 | Anexo: 01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf (2/6)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 15/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, bem como sobre a atualização dos valores da bolsa-estágio paga aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

A presente proposição tem por finalidade promover a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Orgânica Municipal, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

A medida não representa aumento real de remuneração, mas mera recomposição do poder aquisitivo, corroído pela inflação do período, de forma a preservar, em termos mínimos, a expressão econômica dos vencimentos pagos pelo Município. Pelo mesmo fundamento, propõe-se a aplicação do mesmo índice aos valores da bolsa-estágio, considerando a necessidade de atualização monetária dos valores percebidos pelos estagiários que prestam relevantes serviços de apoio às atividades administrativas do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de providência necessária à manutenção da regularidade administrativa e à observância do dever constitucional de revisão geral anual, assegurando tratamento uniforme e impessoal aos servidores públicos e estagiários abrangidos pela medida.

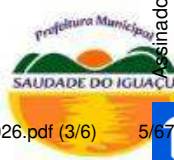
Diante disso, solicita-se a apreciação da matéria em regime de urgência, a fim de viabilizar sua aprovação em tempo hábil para implementação dos efeitos financeiros já a partir da folha de pagamento do mês de março de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 021/2026 | Anexo: 01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf (3/6)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

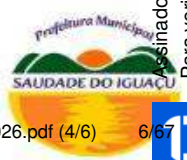
Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº15/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR.

ROGÉRIO GALLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual de revisão previsto no art. 1º desta Lei aplica-se igualmente aos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei nº 949, de 20 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, em 13 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB97-EE51-7807-FFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 16:17:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB97-EE51-7807-FFDC>

Ofício 1- 029/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 16:42:52

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 15/2026

Prezado,

Considerando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2026 anteriormente enviado a esta Casa Legislativa, venho por meio deste solicitar que a tramitação do referido projeto ocorra em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de apreciação célere da matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FACA-892A-A14E-5CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 16:43:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

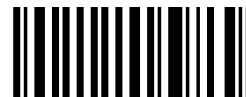
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FACA-892A-A14E-5CC2>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu
- PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000028

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/13000028

Número / Ano	000028/2026
Data / Horário	13/03/2026 - 16:52:17
Ementa	Ofício 029/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei N° 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 16/03/2026 às 08:18:33

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Recebo o **Ofício nº 029/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. **Rogério Gallina**, que encaminha a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2026**, o qual dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR**, bem como sobre a **atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Diante do exposto, encaminho o referido Projeto de Lei ao **Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores**, determinando ainda que seja realizada a **leitura da matéria no Expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se às 18h30min do dia 16 de março de 2026**.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5505-EB41-19DA-63A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 08:18:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5505-EB41-19DA-63A3>

Proc. Administrativo 2- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 16/03/2026 às 17:04:08

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Recebo o **Projeto de Lei nº 15/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado por meio do Ofício nº 029/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, bem como sobre a atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

Considerando que a matéria tramita em **regime de urgência**, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, e tendo em vista a necessidade de **celeridade na análise e deliberação da proposição**, **DETERMINO** o encaminhamento do referido Projeto de Lei à **Assessoria Jurídica da Câmara Municipal** para emissão de **parecer jurídico**, a fim de subsidiar a análise das Comissões Permanentes competentes.

Após, retornem os autos para prosseguimento da tramitação legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, 16 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B6-169D-99D2-2C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 17:04:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C1B6-169D-99D2-2C6B>

Proc. Administrativo 3- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 17/03/2026 às 08:13:51

Setores (CC):

CCJ, CFO

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Recebo o **Ofício nº 029/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. **Rogério Gallina**, que encaminha a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2026**, o qual dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR**, bem como sobre a **atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Registro que a matéria foi lida no Expediente da **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **16 de março de 2026**, ocasião em que foi **aprovado o regime de urgência para tramitação da proposição**.

Diante do exposto, encaminho o referido Projeto de Lei à **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e à **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando os reflexos da revisão nas despesas com pessoal e sua compatibilidade com o orçamento municipal.

Fica concedido o prazo de **01 (um) dia** para apresentação de parecer conjunto pelas referidas Comissões, em razão do regime de urgência aprovado.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 17 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF0-6E3F-EFF9-9CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 08:14:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1AF0-6E3F-EFF9-9CA6>

Proc. Administrativo 4- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 17/03/2026 às 08:56:08

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Senhor Presidente,

A **Comissão de Constituição e Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio do presente **encaminhar a Emenda Modificativa nº 01/2026**, apresentada ao **Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A referida emenda tem por finalidade **corrigir erro material na numeração constante no preâmbulo e na emenda da proposição**, adequando o texto para constar corretamente o ano de **2026**, conforme documentação de protocolo e tramitação legislativa.

Diante do exposto, encaminha-se a presente emenda para as providências regimentais cabíveis e regular prosseguimento da tramitação da matéria.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Emenda_Modificativa_01_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026, de 17 de março de 2026. **AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025 (RETIFICANDO PARA Nº 15/2026)**

Assunto: Corrige erro material de numeração e data no preâmbulo do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores e atualização da bolsa-estágio.

A **Comissão de Constituição e Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Art. 40 da Resolução nº 04/2017, apresenta a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterada a numeração e a data constantes no preâmbulo e na ementa do Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 029/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, para que onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2026"

Passe a ler-se:

"PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026"

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação e passa a integrar o Projeto de Lei ora mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

Justificativa:

A presente emenda visa corrigir erro material evidente na identificação da proposição. Uma vez que o projeto foi protocolado e datado no ano de 2026, sua numeração sequencial deve obrigatoriamente acompanhar o ano de sua apresentação (2026) e não o ano anterior (2025), garantindo a clareza e a correta técnica legislativa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2852-F2C9-37D2-F84F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 09:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:12:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 09:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2852-F2C9-37D2-F84F>

Proc. Administrativo 5- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 08:58:10

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Encaminho para ciência e devidas providências o **comprovante de protocolo da Emenda Modificativa nº 01/2026**, apresentada ao **Projeto de Lei nº 15/2026**, conforme dados a seguir:

Número / Ano: 000033/2026

Data / Horário: 17/03/2026 – 08:46:53

Ementa: Corrige erro material na numeração constante no preâmbulo do Projeto de Lei nº 15/2026

Autor: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Registre-se e junte-se aos autos do respectivo processo legislativo.

Saudade do Iguaçu – PR, 17 de março de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

PROTOCOLO_DA_EMENDA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C00A-49B7-6A3E-6257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/03/2026 08:58:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C00A-49B7-6A3E-6257>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000033

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/17000033

Número / Ano	000033/2026
Data / Horário	17/03/2026 - 08:46:53
Ementa	Corrige erro material na numeração constante no preâmbulo do Projeto de Lei 15/2026.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	EMENDA MODIFICATIVA
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 6- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 09:08:44

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Recebo a **Emenda Modificativa nº 01/2026**, de autoria da **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**, apresentada ao **Projeto de Lei nº 15/2026**, a qual tem por finalidade corrigir erro material na numeração constante no preâmbulo da proposição.

Determino o seu regular processamento e tramitação conjunta com o Projeto de Lei ao qual se vincula, para apreciação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 17 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3B8A-67D5-4630-2AF2> e informe o código 3B8A-67D5-4630-2AF2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B8A-67D5-4630-2AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 09:09:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3B8A-67D5-4630-2AF2>

Proc. Administrativo 7- 021/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 09:25:46

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Encaminho em anexo parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_15_Parecer_n_20_Reajuste_Executivo_Efetivos.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 20/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei nº 15/2026.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR”.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR.

A propositura visa conceder a revisão geral anual no percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

O percentual de revisão aplica-se igualmente aos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados ao Poder Executivo Municipal. O projeto prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 7- 021/2026

27/67

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AF3B-014C-EA33-936F> e informe o código AF3B-014C-EA33-936F





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A mensagem anexa ao projeto esclarece que a medida não representa aumento real de remuneração, mas mera recomposição do poder aquisitivo corroído pela inflação, assegurando o dever constitucional de revisão geral anual.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Da Competência, Iniciativa e Previsão na Lei Orgânica

A matéria em análise insere-se na competência legislativa do Município, possuindo o escopo de reger a remuneração de seus servidores.

Tratando-se de revisão de remuneração de servidores do Poder Executivo, a competência para deflagrar o processo legislativo é privativa do Chefe do Executivo (art. 61, § 1º, II, "a", da CF).

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu prevê a necessidade de garantir a manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, alinhando-se ao comando do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

2.2. Da Revisão Geral Anual e Doutrina Aplicável

O objetivo primordial da revisão geral não é conceder ganhos reais à categoria, mas proteger a remuneração contra os efeitos inflacionários. Para fundamentar a natureza jurídica da matéria, recorre-se à doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*Direito Administrativo*, Ed. Forense):

"A revisão geral anual é o instrumento hábil para promover a recomposição do poder aquisitivo da moeda, não configurando aumento de remuneração. O aumento real reflete o efetivo acréscimo no patrimônio do servidor, exigindo requisitos mais rígidos, o que o difere substancialmente da mera atualização monetária."





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

2.3. Do Índice Aplicado (INPC/IBGE)

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE, é um índice oficial utilizado para aferir a variação dos preços no mercado, sendo amplamente reconhecido pela jurisprudência e pela administração pública como parâmetro idôneo para reajustes salariais.

Conforme a justificativa do projeto, a variação acumulada do INPC no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 foi de 3,36%. Esse percentual reflete a exata oscilação do custo de vida, justificando a recomposição salarial estrita para a manutenção do poder aquisitivo.

2.4. Da Lei de Responsabilidade Fiscal e Jurisprudência do STF (Dispensa de Estudo de Impacto Financeiro)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seus arts. 16 e 17, estabelece requisitos rigorosos para a geração de despesas.

Contudo, é imperioso distinguir "aumento real de despesa" de "mera recomposição inflacionária".

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui entendimento firmado no sentido de que a recomposição salarial com base em índices oficiais de inflação não configura aumento de despesa nova ou real, mas sim a manutenção do valor originário dos salários.

Por essa razão, a jurisprudência pátria e as Cortes de Contas consolidaram o entendimento de que a estrita reposição inflacionária (Revisão Geral Anual) prescinde (dispensa) da elaboração do Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário, não estando sujeita às amarras do art. 19 da LRF da mesma forma que um aumento real estaria.

A medida visa tão somente repor perdas, sem incrementar o volume real das despesas públicas.

Ainda assim, nota-se que o projeto de lei veio acompanhado da respectiva dotação orçamentária para suportar o repasse, garantindo dupla segurança jurídica e contábil ao ato.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

2.5. Da Publicidade e Comunicação

Para que o ato atinja sua eficácia plena, cumprindo o princípio constitucional da publicidade, a comunicação e a publicação oficial da presente Lei, após aprovada e sancionada, deverão ocorrer pelo **Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Paraná**.

DO PARECER

Diante do exposto, sob a ótica estritamente jurídica, a proposição encontra-se em perfeita conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com o entendimento do STF acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal. O percentual de 3,36% está alinhado com a variação oficial do INPC, garantindo a regularidade da medida.

Desta feita, não havendo óbices legais ou constitucionais, o parecer é **FAVORÁVEL** à regular tramitação, apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026 por esta Egrégia Câmara Municipal.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de março de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF3B-014C-EA33-936F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 09:26:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AF3B-014C-EA33-936F>

Proc. Administrativo 8- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 13:04:44

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

As **Comissões de Constituição e Justiça** e de **Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **encaminhar o Parecer Conjunto** referente ao **Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

A matéria dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, bem como a atualização dos valores da bolsa-estágio, tendo tramitado sob **regime de urgência**, conforme deliberação do Plenário.

Registra-se, ainda, que acompanha o parecer a **Emenda Modificativa nº 01/2026**, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, a qual promove a correção de erro material na numeração constante no preâmbulo da proposição.

Após análise conjunta, as Comissões manifestaram-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026, com a Emenda Modificativa nº 01/2026**, por entenderem que a matéria se encontra em conformidade com os aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis e regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Saudade do Iguaçu – PR, 17 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH, EDELVAN LAZARE e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBC9-2668-BF1F-FF66> e informe o código EBC9-2668-BF1F-FF66

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare **Membros:**

Delci Bazzanella Nath João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_14_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 14/2026 de 17 de março de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 015/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, fixando o percentual de 3,36%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, bem como atualiza os valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, bem como promover a atualização dos valores da bolsa-estágio paga aos estagiários vinculados à Administração Municipal, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, a proposta visa promover a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos municipais, em observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, preservando o poder aquisitivo dos vencimentos frente à inflação do período, sem representar aumento real de remuneração, mas apenas a necessária atualização monetária.

A proposição também estende a aplicação do mesmo índice de revisão aos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal, considerando a necessidade de atualização dos valores percebidos por esses colaboradores que prestam apoio às atividades administrativas do Poder Executivo.

A matéria foi encaminhada a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 029/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000028/2026, em 13 de março de 2026, às 16h52min, acompanhada da respectiva mensagem e minuta legislativa.

O projeto foi lido no expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 16 de março de 2026, ocasião em que o Plenário aprovou o regime de urgência para

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 8- 021/2026

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH, EDELVAN LAZARE e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBC9-2668-BF1F-FF66> e informe o código EBC9-2668-BF1F-FF66





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

tramitação da matéria. Na mesma oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para emissão de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 01 (um) dia para apresentação do parecer, considerando a urgência da matéria e a necessidade de viabilizar a implementação dos efeitos financeiros na folha de pagamento do mês de março de 2026.

No curso da tramitação, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda Modificativa nº 01/2026, protocolada sob o nº 000033/2026, em 17 de março de 2026, com a finalidade de corrigir erro material na numeração constante no preâmbulo e na ementa do projeto, onde constava “Projeto de Lei nº 15/2025”, passando a constar corretamente “Projeto de Lei nº 15/2026”, sem alteração do conteúdo normativo da proposição.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no **art. 37, inciso X**, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, observada a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo quando se tratar de servidores vinculados à respectiva administração.

No âmbito municipal, a iniciativa legislativa observa as disposições da **Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**, em especial aquelas que estabelecem a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e disciplinam que a iniciativa das leis relacionadas à organização administrativa, ao regime jurídico e à remuneração dos servidores públicos municipais compete privativamente ao **Prefeito Municipal**.

Verifica-se que o **Projeto de Lei nº 15/2026** não apresenta vício de iniciativa, competência ou forma, estando adequado às normas constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, da separação dos poderes, do interesse público e da regularidade do processo legislativo.

b) Técnica Legislativa e Redação

texto do Projeto de Lei nº 15/2026 apresenta redação clara, objetiva e tecnicamente adequada, observando os princípios da boa técnica legislativa, da segurança jurídica e da precisão normativa. A ementa traduz fielmente o objeto da proposição, permitindo a imediata compreensão de seu conteúdo e finalidade, enquanto o articulado mantém coerência lógica, organização sistemática e compatibilidade com os padrões formais exigidos para a elaboração de normas municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Registra-se que o erro material anteriormente identificado na numeração do projeto, onde constava “Projeto de Lei nº 15/2025”, foi devidamente **sanado por meio da Emenda Modificativa nº 01/2026**, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, promovendo a correção formal da proposição para “Projeto de Lei nº 15/2026”.

Conclusão da CCJ: Diante da análise realizada, e inexistindo vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa, já sanado o erro material por meio da Emenda Modificativa nº 01/2026, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026, por encontrar-se formal e materialmente regular, estando plenamente apto à apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Quanto à Repercussão Administrativa, Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, procedeu-se à análise do Projeto de Lei nº 15/2026 quanto aos seus reflexos administrativos, financeiros e orçamentários decorrentes da concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e da atualização dos valores da bolsa-estágio paga aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

Verificou-se que a proposição possui natureza de revisão geral anual, destinada à recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos municipais, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Sob o aspecto administrativo, constatou-se que a matéria se insere no âmbito da gestão de pessoal do Poder Executivo Municipal, representando medida regular e necessária à preservação do poder aquisitivo da remuneração dos servidores públicos, não implicando criação de cargos, funções ou ampliação da estrutura administrativa do Município.

No campo financeiro e orçamentário, observa-se que a revisão proposta possui repercussão nas despesas com pessoal, razão pela qual sua implementação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como nas demais normas que disciplinam a gestão fiscal responsável. Conforme informado na mensagem que acompanha a proposição, a medida busca apenas recompor perdas inflacionárias, não representando aumento real da remuneração.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Dessa forma, conclui-se que a matéria apresenta compatibilidade administrativa, financeira e orçamentária, desde que observados os limites legais relativos às despesas com pessoal e a disponibilidade orçamentária do Município.

Conclusão: À luz do art. 41 do Regimento Interno, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026, por apresentar repercussão administrativa e financeira compatível com a realidade orçamentária municipal e por atender às normas que regem a responsabilidade na gestão fiscal.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluíram que o Projeto de Lei nº 15/2026, com a Emenda Modificativa nº 01/2026, encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como adequado sob os pontos de vista administrativo, financeiro e orçamentário, especialmente no que se refere à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e à atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

Constatou-se que a matéria está em consonância com as normas constitucionais que asseguram a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, bem como com os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do Município, devendo sua implementação observar os limites e condições estabelecidos pela legislação orçamentária e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registra-se, ainda, que o erro material anteriormente identificado na numeração do projeto foi devidamente sanado por meio da Emenda Modificativa nº 01/2026, promovendo a correção formal da proposição sem alteração de seu conteúdo.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinaram pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2026, com a Emenda Modificativa nº 01/2026, por entenderem que a proposição se encontra juridicamente regular, administrativamente pertinente e apta a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 17 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 8- 021/2026

37/67

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH, EDELVAN LAZARE e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBC9-2668-BF1F-FF66> e informe o código EBC9-2668-BF1F-FF66





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 8- 021/2026

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH, EDELVAN LAZARE e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBC9-2668-BF1F-FF66> e informe o código EBC9-2668-BF1F-FF66





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC9-2668-BF1F-FF66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 13:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 14:03:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 14:04:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 15:28:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBC9-2668-BF1F-FF66>

Proc. Administrativo 9- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 15:37:38

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Considerando a apresentação do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento relativo ao Projeto de Lei nº 015/2026, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, bem como sobre a atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal, e verificando a regularidade jurídica, administrativa, financeira e orçamentária da proposição, encaminho o referido Projeto de Lei ao Plenário para conhecimento, discussão e deliberação pelos Senhores Vereadores.

Registro que a matéria tramita em **regime de urgência**, aprovado pelo Plenário, de modo que sua apreciação deverá ocorrer com a celeridade compatível com a necessidade de implementação dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, **17 de março de 2026**.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4C6-3B06-550B-6027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 15:37:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B4C6-3B06-550B-6027>

Proc. Administrativo 10- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 18:24:07

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Comunico que o **Projeto de Lei nº 015/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Informo, ainda, que a **segunda e última apreciação** da referida matéria será realizada na **5ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 18/03/2026, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. O referido projeto seguirá sua regular tramitação legislativa, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB46-829B-651C-E279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 18:24:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CB46-829B-651C-E279>

Proc. Administrativo 11- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 08:12:43

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Comunico que, nesta data, foi devidamente **anexada aos autos do processo legislativo a Ata Eletrônica da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, com a seguinte identificação básica: **Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura: 17/03/2026 às 18h00min; Encerramento: 17/03/2026 às 18h13min.**

A referida ata segue juntada para fins de registro e regular instrução do processo legislativo.

Cumpra-se.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_4_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA8-1EFC-F78A-6211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 18/03/2026 08:16:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CAA8-1EFC-F78A-6211>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 17/03/2026 - 18:00 ; Encerramento: 17/03/2026 - 18:13

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / ASSUNTOS PARTICULARES ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / ASSUNTOS PARTICULARES

Expedientes: **EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 4ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 17 (dezesete) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador EDELVAN LAZARE - PV. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 4ª Sessão Ordinária/2026 do dia 16 (dezesesseis) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PARECER nº 14 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2026 com Emenda Modificativa Nº 01/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 15 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2026 com Emenda Modificativa Nº 02/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 16 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PARECER nº 16 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **2 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026**, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026,





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **3 - PARECER nº 14 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2026 com Emenda Modificativa Nº 01/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **4 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2026**, Corrige erro material na numeração constante no preâmbulo do Projeto de Lei 15/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Número de Protocolo: 33, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Aprovado em Primeira apreciação. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação com Emenda Modificativa Nº 01/2026. ; **6 - PARECER nº 15 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2026 com Emenda Modificativa Nº 02/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - EMENDA MODIFICATIVA nº 2 de 2026**, Corrige erro material na numeração constante no preâmbulo do Projeto de Lei nº 16/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Número de Protocolo: 34, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Aprovado em Primeira Apreciação. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação com Emenda Modificativa Nº 02/2026. ;

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária, a se realizar às 07 horas do dia 18 de março de 2026, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Legislativo 04/2026 e dos Projetos de Lei 15 e 16/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCE BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B816-77FD-D415-52D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 18:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 18:19:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 17/03/2026 18:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 18:51:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 17/03/2026 19:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 21:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B816-77FD-D415-52D0>

Proc. Administrativo 12- 021/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 08:18:19

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Comunico que o **Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, **com a Emenda Modificativa nº 01/2026**, foi aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa, durante a **5ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às **07h00min do dia 18 de março de 2026**.

Diante do exposto, determino o regular prosseguimento do processo legislativo, com a adoção das providências cabíveis.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 18 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F60E-FBA2-A39F-397D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:18:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F60E-FBA2-A39F-397D>

Ofício 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 18/03/2026 às 08:26:40

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento do Projeto de Lei 15/2026 para sanção

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rogério Gallina
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins de sanção e promulgação, o **Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, **com a Emenda Modificativa nº 01/2026**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, bem como sobre a atualização dos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

Informo que a referida matéria foi aprovada em **primeira apreciação** durante a **4ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às **18h00min do dia 17 de março de 2026**, e, posteriormente, aprovada em **segunda e última apreciação** na **5ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às **07h00min do dia 18 de março de 2026**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dessa forma, encaminha-se o autógrafo do projeto para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf
Emenda_Modificativa_01_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B209-FBAD-62EF-CD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:26:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B209-FBAD-62EF-CD4F>

Ofício 029/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 13/03/2026 às 16:16:37

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 15/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores Saudade do Iguaçu - Paraná

Senhor Presidente

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Oficio_PI15.pdf

PROJETO_DE_LEI_15_2026_REVISAO_SERVIDORES.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 021/2026 | Anexo: 01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf (2/6)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB97-EE51-7807-FFDC> e informe o código DB97-EE51-7807-FFDC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 15/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, bem como sobre a atualização dos valores da bolsa-estágio paga aos estagiários vinculados à Administração Municipal.

A presente proposição tem por finalidade promover a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Orgânica Municipal, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

A medida não representa aumento real de remuneração, mas mera recomposição do poder aquisitivo, corroído pela inflação do período, de forma a preservar, em termos mínimos, a expressão econômica dos vencimentos pagos pelo Município. Pelo mesmo fundamento, propõe-se a aplicação do mesmo índice aos valores da bolsa-estágio, considerando a necessidade de atualização monetária dos valores percebidos pelos estagiários que prestam relevantes serviços de apoio às atividades administrativas do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de providência necessária à manutenção da regularidade administrativa e à observância do dever constitucional de revisão geral anual, assegurando tratamento uniforme e impessoal aos servidores públicos e estagiários abrangidos pela medida.

Diante disso, solicita-se a apreciação da matéria em regime de urgência, a fim de viabilizar sua aprovação em tempo hábil para implementação dos efeitos financeiros já a partir da folha de pagamento do mês de março de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 021/2026 | Anexo: 01_PROJETO_DE_LEI_15_2026.pdf (3/6)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº15/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR.

ROGÉRIO GALLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual de revisão previsto no art. 1º desta Lei aplica-se igualmente aos valores da bolsa-estágio concedida aos estagiários vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei nº 949, de 20 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, em 13 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB97-EE51-7807-FFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 16:17:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB97-EE51-7807-FFDC>

Proc. Administrativo 4- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 17/03/2026 às 08:56:08

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Senhor Presidente,

A **Comissão de Constituição e Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio do presente **encaminhar a Emenda Modificativa nº 01/2026**, apresentada ao **Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A referida emenda tem por finalidade **corrigir erro material na numeração constante no preâmbulo e na ementa da proposição**, adequando o texto para constar corretamente o ano de **2026**, conforme documentação de protocolo e tramitação legislativa.

Diante do exposto, encaminha-se a presente emenda para as providências regimentais cabíveis e regular prosseguimento da tramitação da matéria.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Emenda_Modificativa_01_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026, de 17 de março de 2026. **AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025 (RETIFICANDO PARA Nº 15/2026)**

Assunto: Corrige erro material de numeração e data no preâmbulo do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores e atualização da bolsa-estágio.

A **Comissão de Constituição e Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Art. 40 da Resolução nº 04/2017, apresenta a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterada a numeração e a data constantes no preâmbulo e na ementa do Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 029/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, para que onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2026"

Passe a ler-se:

"PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026"

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação e passa a integrar o Projeto de Lei ora mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

Justificativa:

A presente emenda visa corrigir erro material evidente na identificação da proposição. Uma vez que o projeto foi protocolado e datado no ano de 2026, sua numeração sequencial deve obrigatoriamente acompanhar o ano de sua apresentação (2026) e não o ano anterior (2025), garantindo a clareza e a correta técnica legislativa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2852-F2C9-37D2-F84F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 09:10:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:12:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 09:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2852-F2C9-37D2-F84F>

Proc. Administrativo 13- 021/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 09:18:24

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 15-2026, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Comunico que, nesta data, foi devidamente **anexada aos autos do processo legislativo a Ata Eletrônica da 5ª Sessão Extraordinária de 2026**, na qual consta a **aprovação em segunda e última apreciação do Projeto de Lei nº 15/2026**, de iniciativa do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR.

Registra-se que a referida sessão foi realizada às **07h00min do dia 18 de março de 2026**, conforme documentação constante no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

A juntada da ata tem por finalidade **comprovar a deliberação final do Plenário**, garantindo a regular instrução do processo legislativo.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_5_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D87-C12E-AE47-908B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 23/03/2026 09:18:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2D87-C12E-AE47-908B>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 18/03/2026 - 07:00 ; Encerramento: 18/03/2026 - 07:33

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / ASSUNTOS PARTICULARES ; EMERSON MARTIGNAGO / ASSUNTOS PARTICULARES ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / ASSUNTOS PARTICULARES

Expedientes: **EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 5ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 18 (dezoito) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 4ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 17 (dezesete) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado com Emenda Modificativa 01/2026 em segunda apreciação pelo Plenário. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026,** Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado com Emenda Modificativa 02/2026 em segunda apreciação pelo Plenário. ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026,** Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado com segunda apreciação pelo Plenário. ;

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de 5ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727B-ECC3-D388-8969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:56:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 18/03/2026 08:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 18/03/2026 09:31:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 18/03/2026 09:32:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 18/03/2026 11:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 18/03/2026 11:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/727B-ECC3-D388-8969>